

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

Projeto de Lei Ordinária nº 1670/2023.
Autor: Vereador Zezinho do Botafogo

PARECER

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 1670/2023. INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA AOS CICLISTAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. APROVAÇÃO.

I- RELATÓRIO.

Cuidam os autos de Projeto de Lei de autoria do Vereador Zezinho do Botafogo, cujo objetivo é instituir e incluir no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768, de 04 de julho de 2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do município de João Pessoa, a Semana Municipal de Conscientização Contra a Violência aos Ciclistas, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de maio, com o objetivo de promover a conscientização sobre a segurança e a proteção dos ciclistas no trânsito, além de estimular o respeito mútuo entre os diferentes modais de transporte.

Nesta semana serão realizadas atividades como campanhas de educação no trânsito, palestras, passeios ciclísticos, oficinas de mecânica de bicicletas e outras iniciativas voltadas para a promoção da segurança e do respeito aos ciclistas.

O referido projeto vem acompanhado das razões que o justificam, tendo sido aprovado na Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legis. Part. – CCJRLP.

Em seguida, o presente feito foi encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas – CPP para fins de análise e emissão de parecer.

Em apertada síntese, eis o relatório. Passamos a opinar.

II- FUNDAMENTAÇÃO.

2



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

In casu, o Projeto de Lei em questão versa sobre instituir e incluir no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768, de 04 de julho de 2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do município de João Pessoa, a Semana Municipal de Conscientização Contra a Violência aos Ciclistas.

De fato, cumpre ressaltar que a propositura merece total guarida, sobretudo porque a instituição da referida medida é de extrema necessidade visando sempre dar mais visibilidade a promoção da segurança e a proteção dos ciclistas no trânsito, bem como estimular o respeito mútuo entre as diferentes formas de transporte. Portanto, louvável e merecida a pretensão do autor do projeto de lei.

Cumpre ressaltar que a propositura merece guarida, inexistindo óbice para a sua regular tramitação perante esta Comissão, razão pela qual, é de se posicionar pela aprovação do referido projeto.

Destarte, no exercício da competência estabelecida pelo art. 44 da Resolução 05/2003 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), **a referente propositura atende aos requisitos estabelecidos pela Comissão de Políticas Públicas.**

Por este prisma, é de ser favorável a propositura em exame. É o voto.

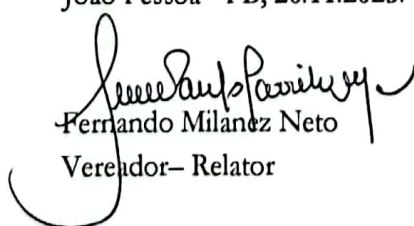
III- CONCLUSÃO.

Ante o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 1670/2023, pelos argumentos acima elencados.

Salvo melhor juízo.

É o parecer.

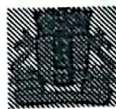
João Pessoa - PB, 20.11.2023.


Fernando Milanez Neto

Vereador- Relator

Rua das Trincheiras n.º. 43 – Centro – João Pessoa/PB., CEP. n.º. 58.011-000

Tel (83) 3218-6300



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI n. 1670/2023**, que inclui no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768, de 04 de julho de 2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do município de João Pessoa, a Semana Municipal de Conscientização Contra a Violência aos Ciclistas, que ratifica o voto do relator mencionado anteriormente no parecer da comissão.

Sala das Comissões, em 20.11.2023.

Eliza Virgínia
Vereadora Presidente

Guga
Vereador Vice-Presidente

Fernando Milanez Neto
Vereador Membro

Fabíola Rezende
Vereadora Membro

Carlão Pelo Bem
Vereador Membro

Marcos Bandeira
Vereador Membro

Chico do Sindicato
Vereador Membro